

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Este Termo de Referência tem por objetivo definir as especificações técnicas, as condições e os procedimentos para aquisição de 85 m³ de concreto usinado com resistência característica à compressão à 28 dias igual ou superior a 25 MPa (Fck 25), destinado às obras da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

2. Justificativa

A referida aquisição se faz necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços principalmente nas áreas de obras públicas e infraestrutura. O material deve ser utilizado em diversas aplicações, como:

- Bases para pavimentação
- Lajes
- Vigas
- Muros de contenção
- Outros elementos estruturais.

3. Especificações Técnicas

- Resistência: A resistência característica à compressão à 28 dias do concreto deverá ser igual ou superior a 25 MPa (Fck 25);
- Abatimento: O abatimento do concreto deverá estar de acordo com as especificações do projeto executivo da obra;
- Dosagem: A dosagem do concreto deverá atender aos requisitos da norma ABNT NBR 6118 e demais normas complementares;
- Aditivos: O uso de aditivos será permitido desde que aprovado pela fiscalização da obra e que não comprometa as características do concreto;
- Controle de qualidade: O fornecedor deverá possuir sistema de controle de qualidade implementado e certificado, conforme normas vigentes.

4. Apresentação de Propostas

As empresas interessadas em apresentar proposta para fornecimento do material descrito acima atender aos seguintes requisitos:

- Estar devidamente registradas na Junta Comercial do Estado;
- Estar em dia com suas obrigações fiscais e parafiscais;
- Apresentar proposta detalhada, incluindo preço unitário, prazo de entrega, condições de pagamento e garantia do material.

5. Prazo de Entrega

O prazo de entrega do material que compõe objeto do presente termo será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

6. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme decreto vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no edital ou no instrumento contratual.

7. Local de Entrega

O fornecedor será responsável pela entrega do concreto no local da obra, nos horários e quantidades a serem solicitadas. O transporte deverá ser realizado em caminhões betoneiras adequados, garantindo a qualidade do concreto até o local da aplicação.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Buscando selecionar a “proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, mediante critérios que garantam a isonomia e competição entre os interessados, será adotado o critério de menor preço por item, atentando-se sempre para a qualidade dos produtos.

9. Dotação Orçamentária

Reduzido 44 – Fonte 300 – Elemento 33903099

10. Estimativa de valor

O valor estimado para aquisição corresponde ao montante de R\$ 45.434,76 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Britaxan Britas e Concretos Ltda	85 m ³	R\$ 540,00/m ³	R\$ 45.900,00
Concrebal	85 m ³	R\$ 520,00/m ³	R\$ 44.200,00
Compras.gov	85 m ³	R\$ 543,58/m ³	R\$ 46.204,30
		R\$ 534,52	R\$ 45.434,76

11. Obrigações da Parte Contratada

A parte contratada para fornecer o material deste termo obriga-se:

- Realizar amostragens e ensaios do concreto, conforme exigido pela norma ABNT NBR 8800, e apresentar os resultados aos fiscais da obra;
- O fornecedor deverá oferecer garantia de 90 (noventa) dias contra vícios e defeitos de fabricação do concreto;
- A empresa contratada deverá monitorar as condições climáticas durante a execução dos serviços e ajustar os procedimentos de acordo com as necessidades;
- A empresa contratada será responsável por entregar o concreto em equipamentos específicos para garantir a manutenção de suas propriedades e a entrega no local da obra com a qualidade desejada;
- A empresa contratada será responsável pelo tempo entre a mistura e a sua aplicação, o qual deve ser o menor possível, a fim de evitar a perda de trabalhabilidade e a ocorrência de segregação;
- A empresa contratada será responsável por proteger o concreto das intempéries climáticas durante o transporte. A utilização de lonas impermeáveis pode ser necessária em algumas situações;
- A empresa contratada deverá limpar adequadamente a betoneira após cada transporte, evitando a contaminação do próximo lote de concreto;

- A empresa contratada deve ser responsável pelo monitoramento da temperatura do concreto durante o transporte, especialmente em dias muito quentes ou frios;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a aquisição do objeto deste termo;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos e demais custos que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. Obrigações da Parte Contratante

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da parte contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas no edital/contrato;
- Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais dos itens objeto deste termo, poderá pedir esclarecimentos, bem como, a substituição do material, caso não atenda aos requisitos exigidos no edital.

13. Requisitos de Habilitação

As empresas interessadas em participar do certame, devem atender os requisitos de habilitação, atentando-se para regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis vigentes, visando demonstrar a capacidade do licitante em exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnica-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

14. Prazo de Validade do Processo

O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

15. Responsáveis pelo recebimento e fiscal do contrato:

Jéssyca Demarco Alves – Matrícula nº 5794

Telefone (49) 3441-8523

E-mail: engeatendimento@xanxere.sc.gov.br

16. Disposições Finais

- A Prefeitura Municipal de Xanxerê reserva-se o direito de anular ou suspender este Termo de Referência a qualquer tempo, sem necessidade de prévia comunicação.
- A empresa vencedora da licitação deverá celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Xanxerê, com as cláusulas e condições previstas neste Termo de Referência.

17. Contatos

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura Municipal de Xanxerê pelos seguintes canais:

- Telefone: 49 3441-8523 ou 49 3441-8518
- E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê/SC, 05 de agosto de 2024

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesa